

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 612, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 35/2017/DIRAP/CG-CEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Ad-ministrativa CEBAS nº 71010.000400/2005-67, resolve:

Art. 1º Manter a certificação da Fundação Valeparaibana de Ensino, com sede em São José dos Campos/SP, CNPJ nº 60.191.244/0001-20, relativo ao período de 25/05/2003 a 24/05/2006, nos autos nº44006.000714/2003-94, nos termos da Resolução CNAS nº 64, de 06 de abril de 2006, publicada no DOU de 13 de abril de 2006 e, arquivar o processo de revisão administrativa instaurado pela Portaria nº 1299, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 21 de junho de 2011, Seção 2, pág. 21;

Art. 2º. Cientifique-se a Fundação Valeparaibana de Ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 116, de 20.06.2017, Seção 1, página 19)